LEI MUNICIPAL Nº 5.067, 8 DE JULHO DE 2011

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA DOS CEDROS, ANTIGA RUA 7, DO LOTEAMENTO IBIRÁ II, E REVOGA A DENOMINAÇÃO DADA PELA A LEI Nº 4654/2008

 Autor: Ver. Oliveira Altair Amaral

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DOS PINHEIROS, a atual Rua dos Cedros (antiga Rua 7), do loteamento Ibirá II, revogando-se a denominação dada pela Lei nº 4654, de 13/02/2008

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.